



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de CAMPINAS

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 350950210-851-000688-1-0

DATA DE VALIDADE: 09/01/2027

Nº PROCESSO:

Nº PROTOCOLO:

PMC.2026.00002141-78

DATA DO PROTOCOLO: 08/01/2026

SUBGRUPO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS

AGRUPAMENTO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:

8511-2/00 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES

OBJETO LICENCIADO:

ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL:

CASA DA CRIANÇA MEIMEI

CNPJ ALBERGANTE:

NOME FANTASIA:

CASA DA CRIANÇA MEIMEI

CNPJ / CPF:

46.043.063/0001-26

LOGRADOURO:

Avenida FRANCISCO JOSÉ DE CAMARGO ANDRADE

NÚMERO: 959

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

Jardim Chapadão

MUNICÍPIO:

CAMPINAS

CEP:

13070-051

UF: SP

PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: PASCOA COLLI TOZONI

CPF: 00462797848

CONSELHO REGIONAL: N/A

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: GIBIANE ALINE FERREIRA

CPF: 33089168863

CONSELHO REGIONAL: N/A

Nº INSCR. CONSELHO PROF: N/A

UF: SP

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CAMPINAS

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

CAMPINAS

LOCAL

09/01/2026

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1768837357475